

REQUERIMENTO de votos de pesar pelo falecimento da Sra. Luana Rocha da Silva Moura, ocorrido no dia 6 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 150 do Regimento Interno, requeremos, após ouvido o plenário, que sejam registrados **Votos de Pesar pelo falecimento da Sra. Luana Rocha da Silva Moura**, ocorrido no dia 6 de abril de 2025, aos 35 anos de idade.

Filha do Deputado Federal por São Paulo, Vicentinho (PT), Luana dedicou sua trajetória profissional e pessoal à promoção da justiça social, da inclusão e da dignidade humana. Mulher negra, mãe atípica, profissional brilhante e sensível, formou-se em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e concluiu o mestrado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), tendo atuado por mais de uma década no Instituto Federal de São Paulo (IFSP), além de colaborar tecnicamente com a Universidade Federal do ABC (UFABC), onde também era amplamente respeitada.

Durante cinco anos, enfrentou com coragem e esperança uma dura batalha contra o câncer, permanecendo ao lado de sua família, especialmente de seu filho Bento, de apenas 5 anos, diagnosticado com transtorno do espectro autista, e sendo acompanhada de perto pelo pai, o Deputado Vicentinho, até seus momentos finais.

A dor de sua partida precoce é imensa, e a cidade de Santo André se solidariza com os familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com Luana. Seu legado permanecerá vivo na luta por um mundo mais justo, no cuidado com o outro e no amor com que conduziu sua vida.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 9 de abril de 2025

Tiago Nogueira

Vereador

